



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

Ata nº 02/2026

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), as 9 horas da manhã, reuniram-se, presencialmente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, os conselheiros do Conselho Municipal de Educação, o qual, de acordo com a Lei Municipal nº 2.039, de 14 de setembro de 2001, é composto por nove (09) membros titulares e nove (09) suplentes, nomeados pelo Executivo Municipal, mediante as seguintes indicações: dois (02) membros titulares e dois (02) suplentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; quatro (04) representantes titulares e quatro (04) suplentes das escolas municipais, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes da Educação Infantil e dois (02) titulares e dois (02) suplentes do Ensino Fundamental; dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes da rede estadual de ensino; e um (01) membro titular e um (01) suplente do Círculo de Pais e Mestres das escolas municipais. Conforme pauta previamente encaminhada, a Presidente deu início à reunião. Em seguida, iniciou-se à pauta do dia: **1. Leitura da Ata 01/2026, para aprovação:** A secretária do Conselho realizou a leitura da ata nº 01/2026, que foi aprovada por aclamação. **2. Investimentos na Educação em 2025:** A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo senhora Marta Adriana Prediger Godoy apresentou os recursos pactuados recebidos durante o exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco (2025). Informou que o saldo no início do exercício era de R\$ 118.527,17 (cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), passando para R\$ 188.397,25 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) em trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025). As receitas do exercício totalizaram R\$ 3.728.594,35 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo compostas por: repasses do Governo Federal no valor de R\$ 3.622.301,26 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e um reais e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

vinte e seis centavos), complemento do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) no montante de R\$ 88.057,14 (oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos) e rendimentos de R\$ 18.235,95 (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). As despesas do exercício somaram R\$ 3.658.724,27 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), distribuídas da seguinte forma: R\$ 3.012.343,67 (três milhões, doze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) com profissionais da educação, R\$ 88.057,14 (oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos) com profissionais da educação vinculados ao Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) e R\$ 558.323,46 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) com obrigações patronais (FAPPS e INSS). No que se refere à aplicação de recursos em educação, considerando a receita base de cálculo do município no valor de R\$ 37.305.199,18 (trinta e sete milhões, trezentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dezoito centavos) e despesas de R\$ 10.954.437,92 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), o percentual aplicado foi de vinte e nove virgula trinta e seis por cento (29,36%), superando o mínimo constitucional de vinte e cinco (25%). Além disso, no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, foi aplicado o valor de R\$ 3.012.343,67 (três milhões, doze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a oitenta e dois virgula oitenta por cento (82,80%), acima do percentual mínimo exigido de setenta por cento (70%).

3. Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 no ambiente escolar: Tendo em vista a necessidade de orientar a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo quanto aos procedimentos adequados à luz da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709 de quatorze (14) de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), foi colocada em discussão a elaboração de uma resolução orientadora. Nesse contexto, foram levantados temas relevantes, como o tratamento de dados pessoais, as permissões e proibições estabelecidas pela legislação, as formas



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

adequadas de registro e armazenamento das informações, o uso dos dados e a adoção de modelos de autorização. Ficou acordado que será elaborado um projeto de resolução, o qual será encaminhado previamente aos membros para análise antes da próxima reunião. **4. Apoio estadual ao Plano Municipal de Educação:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo senhora Marta Adriana Prediger Godoy informou ao Conselho Municipal que o Estado está disponibilizando uma assessora técnica, a senhora Sonia Lopes dos Santos, para auxiliar na construção dos Planos Decenais Municipais de Educação. Dentre suas atribuições, destacam-se: analisar a situação do município quanto à existência, vigência e monitoramento do atual Plano Municipal de Educação; mapear os Conselhos e Fóruns Municipais de Educação, apoiando sua atuação; contribuir para a instituição da Comissão Gestora local, responsável pelo processo de elaboração do Plano; conduzir oficinas de análise de dados e apresentar metodologias para identificação de problemas e definição de estratégias; acompanhar a elaboração das metas e estratégias do novo Plano Municipal de Educação; auxiliar na consolidação da proposta e em sua tramitação até a aprovação; e planejar ações de monitoramento e avaliação do Plano após sua implementação. **5. Relatos da reunião da Coordenação Regional dos CMEs AMAJA:** A Presidente Ivandréia realizou o relato informando que, inicialmente, foi feita a acolhida dos participantes. Na sequência, solicitou-se que todos os conselhos realizassem a atualização de suas informações junto à União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação do Rio Grande do Sul - UNCME/RS. Também foi reforçada a importância de manter atenção constante ao grupo de WhatsApp, a fim de garantir agilidade na comunicação e no atendimento de eventuais solicitações. Na oportunidade, foram apresentados informes referentes à anuidade. Por fim, comunicou-se que, com o objetivo de aprimorar a comunicação e otimizar o compartilhamento de dados, foi criado um drive para uso dos conselhos. Não havendo mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Mariá Silva de Moura, secretária do Conselho, lavrei a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Ivandréia Weschenfelder, e à qual será anexada a lista de presença dos membros participantes, a qual passará por aprovação da plenária na próxima reunião do Conselho.

Ivandréia Weschenfelder

Ivandréia Weschenfelder
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Selbach/RS

Mariá Silva de Moura

Mariá Silva de Moura
Secretária do Conselho Municipal
de Educação de Selbach/RS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

Lista de presença

Reunião do Conselho Municipal de Educação de Selbach/RS

Data: 28 de abril de 2026

Horário: 8h

Local: Sala de reuniões da SMECDLT

Nome	Entidade / Titularidade	Assinatura
Ivandréia Weschenfelder	Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	<i>Ivandréia Weschenfelder</i>
Ilaini Teresinha Sander	Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	<i>HS</i>
Ivete Magni Seibel	Titular das Escolas Municipais de Educação Fundamental	<i>Ivete M. Seibel</i>
Talia Eckert	Suplente das Escolas Municipais de Educação Fundamental	
Myrela Trein	Titular das Escolas Municipais de Educação Fundamental	<i>Myrela Trein</i>
Vania Jung Schemmer	Suplente das Escolas Municipais de Educação Fundamental	
Ana Paula da Silva Ludwig Pedersen	Titular das Escolas Municipais de Educação Infantil	
Juliana da Silva Paulus	Suplente das Escolas Municipais de Educação Infantil	
Marisa Inês Morschheiser	Titular das Escolas Municipais de Educação Infantil	<i>M. Inês</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

Lidiane Fernandes da Costa	Suplente das Escolas Municipais de Educação Infantil	
Cristiane Ferreira	Titular da Rede Estadual de Ensino	<i>Cristiane Ferreira</i>
Luana Maria Fath	Suplente da Rede Estadual de Ensino	
Cleci Inês Frkitzen	Titular da Rede Estadual de Ensino	<i>Cleci Inês Frkitzen</i>
Rosani Beatriz Cossul Corneli	Suplente da Rede Estadual de Ensino	
Débora Inês Geisel	Titular do Círculo de Pais e Mestres Escolas Municipais	<i>Débora Inês Geisel</i>
Eduarda Brum Guedes Salcher	Suplente do Círculo de Pais e Mestres Escolas Municipais	
Mariá Silva de Moura	Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Departamento de Cultura e Turismo.	<i>Mariá Silva de Moura</i>
Joseni Bibi Wentz	Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Departamento de Cultura e Turismo.	